



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Senhora Maria Cícera Santana da Paz.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense a Senhora Maria Cícera Santana da Paz, consoante o disposto no Inciso - XXIII da alínea - "b" do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada pela sua relevante contribuição para com os Angelinenses, tendo chegado em Angelim em 11 de março do ano de 2010, natural da Cidade de Correntes, e sendo uma das primeiras moradoras do Bairro Nova Aliança, residindo nas proximidades do Campo.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Jairo Guilherme da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense a homenageada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

*Jairo Guilherme da Silva*  
**Vereador e 2º Secretário da Câmara**

JUSTIFICATIVA

ORAL:

**"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"**

**Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000**

**CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472**